



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1969/2018
06/09/2018 - 10:37
PL 226/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI A SEMANA DE COMBATE,
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER
DE PELE."**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba a "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele" com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência de Câncer de Pele.

Art. 2º. A "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele" no Município de Indaiatuba e suas ações se efetivarão anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 3º. Na "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele" serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e palestras educativas com a participação dos representantes da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1969/2018
06/09/2018 - 10:37
PL 226/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1969/2018
06/09/2018 - 10:37
PL 226/2018

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

O câncer da pele é comumente dividido em não melanoma (carcinoma basocelular ou carcinoma epidermóide) e melanoma. O câncer de pele não melanoma é o mais incidente no país, sendo responsável por, aproximadamente 1/5 dos casos novos de câncer.

Porém, por apresentar altos índices de cura, sua taxa de mortalidade é uma das mais baixas.

A maior incidência deste tipo de câncer de pele se dá na região da cabeça e do pescoço que são justamente os locais de exposição direta aos raios solares.

Por outro lado, o melanoma, responsável por aproximadamente 5% dos casos de câncer da pele, apresenta uma alta letalidade, principalmente pela sua alta capacidade de desenvolvimento de metástases.

O principal fator de risco associado aos cânceres da pele é a exposição excessiva aos raios solares (raios ultravioletas). Outros fatores como irritações crônicas (úlceras angiódérmica e cicatriz de queimadura) e exposição a fatores químicos, como o arsênico, também podem levar ao desenvolvimento do câncer da pele.

Com relação ao melanoma, além dos fatores já citados, associam-se a história prévia de câncer de pele, história familiar de melanoma, nevo congênito (pinta escura), xeroderma pigmentoso (doença congênita que se caracteriza pela intolerância total da pele ao sol, com queimaduras



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1969/2018
06/09/2018 - 10:37
PL 226/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

externas, lesões crônicas e tumores múltiplos) e o nevo displásico (lesões escuras da pele com alterações celulares pré-cancerosas).

As queixas mais comuns relacionadas ao câncer da pele são: · mancha que coça, doi, sangra ou descama; · ferida que não cicatriza em 4 semana-sinal que muda de cor textura, tamanho, espessura ou contornos; · elevação ou nódulo circunscrito e adquirido da pele que aumenta de tamanho e tem aparência perolada, translúcida, avermelhada ou escura.

A prevenção do câncer da pele fundamenta-se no aconselhamento para a proteção contra a radiação solar por meio da utilização de filtros solares (FPS 15 ou mais), vestimentas adequadas e acessórios protetores (camiseta, chapéu, guarda-sol e óculos escuros), evitando-se a exposição solar entre 10:00 e 16:00h.

As evidências científicas indicam que o rastreamento populacional para o câncer de pele por meio do autoexame ou do exame clínico não reduziu a mortalidade por este câncer. Entretanto, o exame clínico da pele deve fazer parte do exame físico de rotina, mesmo que a queixa principal do paciente não esteja localizada na pele. Especial atenção deve ser dada aos indivíduos de pele clara, trabalhadores rurais, pescadores e outros profissionais com alta exposição à luz solar.

Indivíduos com lesões suspeitas devem ser imediatamente encaminhados à consulta especializada em centros de referência para realização dos procedimentos diagnósticos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1969/2018
06/09/2018 - 10:37
PL 226/2018

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Assim sendo, rogo aos Nobres Pares seja aprovado tal propositura, considerando todas as evidências acima relacionadas, de modo a incentivar a sociedade civil a mobilizar-se sobre tema deveras importante.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

VEREADOR